



PROJETO DE LEI

PL./0302.1/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, DE QUILOMBO.

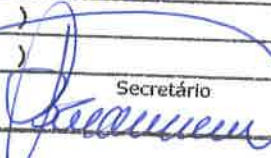
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,


Jaksom Castelli
Deputado Estadual

Lido no expediente	
096ª	Sessão de 13/09/2022
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(15)	SAÚDE
()	
()	
Secretário	
	

1º Secretário

Deputado Ricardo Alba

Recebido em ____/____/____

Ass _____



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

QUILOMBO	
.....	...
.....	LEIS
.....	
.....	...
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	
.....	..
.....	
.....	..

(NR)”

Sala das Comissões,

Jaksom Castelli
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER tem por finalidade a excelência no atendimento, na divulgação e orientação de prevenção ao câncer, além do acolhimento humanizado e qualidade de vida de todas as idades, sejam homens, mulheres, crianças e idosos.

Frente aos propósitos da supracitada entidade e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, rogo, aos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) a aprovação da presente proposição para conceder à REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, com sede na cidade de Quilombo, o Título de Utilidade Pública.

Sala das Comissões,



Jaksom Castelli

Deputado Estadual